



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1452 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/12/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1452 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 13/12/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1312.001/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Odontólogo

1ºWalber Barbosa de Souza

2ºLenara Fernandes Diniz

3ºSanmya Uilly de Souza Bezerra

Psicóloga - CAP'S

1ºIsabel Rejane de Aquino

Fisioterapia

1ºMichael Ítalo Parente de Sena

2ºMaria Gonçalves de Matos Verissimo Filha

Nutricionista

1ºCaroline Torquato Ventura

Enfermeiro

1ºDouglas Vieira Costa

2ºBrenda Pinheiro Evangelista

3ºMaria Alexandra Araújo

4ºKarla Milena Leandro Bezerra

5ºDomanne Alexandre de Brito

Tecnico de Enfermagem

1ºAnne Carolune Macedo de Sales Lima

2ºJosefa Apolyana Vitor Mendonça

3ºFrancisca Daniela Galdino Pereira Barbosa

4ºIngrid Sâmella Alves

5ºMaria Lara Diniz de Freiras

Atendente de Saúde Bucal

1ºZeldeniria Silva de Araújo

2ºAdriana de Oliveira Lima

3ºTerezinha de Araújo de Matos

4ºGilderlândia de Souza Pinheiro Gonçalves

5ºAntônia Diniz Ribeiro

6ºJúzia Garcia Barboza Lima

7º Maria Israinne Bento de Souza

8ºElânia da Silva Nascimento

9ºMaria DAS Dores Silva Oliveira

10ºFrancisca Kacia Miranda Silva

11Cátia de Souza Silva

12º Andrea Monteiro da Silva

Motoristas Categoria B

1º Francisca Lucineide Gonçalves da Silva

2ºPaulo Thiago Marte da Costa

3º José Jucieudo de Souza

4º Edivanio Silva dos Santos Lima

Motorista Categoria D

1ºAlexandro Crispim de Oliveira

2ºCicero Crispim Diniz

3ºJucelino Batista dos Santos

4ºCicero da Silva

5ºJosé Marcelo Ferreira da Silva Lima

6ºJoan Lemos de Souza

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

1.Registro Geral - RG;

2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

4.Título de Eleitor;

5.Comprovante de Votação da Última Eleição;

6.Comprovante de Residência;

7.Registro de Nascimento/Casamento;

8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;

9.Certificado de Escolaridade;

10.Registro na entidade de Classe;

11. Reservista (Sexo Masculino);

12.Declaração de Não Acumulo de Cargos

13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);

14.Nº de inscrição PIS/PASEP

15.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 13 de dezembro de 2023

Antonio Dheime da Silva

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 2404.012/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**